



Estado da Paraíba  
Município de Alagoa Nova  
Prefeitura Municipal

Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

**JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA**

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

Adm. Walfrêdo Leal da Costa Júnior

Ano: 2016	Mês: Dezembro	Nº 12	Pág. 01
-----------	---------------	-------	---------

**Atos do Poder Legislativo**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA AS ELEIÇÕES  
DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB  
(2017-2018/2019-2020)**

I) A Secretaria Geral da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB** faz saber a todos os Vereadores que nos termos do Edital exposto no mural da sede do Poder Legislativo (dia 17 de dezembro de 2016) e publicado no JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL", fls.14-17, foram inscritas, em ordem numérica, as seguintes chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora da Câmara (biênio 2017-2018): Nº 01: **Presidente** – Icaro Teixeira Rocha, **Vice-Presidente** – Paulo Henriques Herculano de Lima, **1º Secretário** – Everaldo dos Santos, **2º Secretário** – Luiz Pereira de Oliveira Araújo; Nº 02: **Presidente** – Ramilton Camilo de Diniz, **Vice-Presidente** – Joventino Melquíades Júnior, **1º Secretário** – Luciano Henrique de Lima, **2º Secretário** – Josivan Felix dos Santos.

II) A Secretaria Geral da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB** – atendendo aos itens I-2; I-4, I-5 e I-6 do Edital do Registro de Chapas – informa que foram inscritas as seguintes chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora da Câmara (biênio 2019-2020): Nº 01: **Presidente** – Luiz Pereira de Oliveira Araújo, **Vice-Presidente** – Severino Ricardo da Silva, **1º Secretário** – Paulo Henriques Herculano de Lima, **2º Secretário** – Icaro Teixeira Rocha; Nº 02: **Presidente** – Ailton Costa da Silva, **Vice-Presidente** – Luciano Henrique de Lima, **1º Secretário** – Joventino Melquíades Junior, **2º Secretário** – Josivan Felix dos Santos.

III) O prazo para impugnações de chapas junto à Secretaria Geral da Câmara é até o dia 29 de dezembro de 2016 (das 07h00 às 12h00). As impugnações deverão ser fundamentadas (na forma de requerimento) e dirigidas à Secretaria Geral, situada na sede do Poder Legislativo Municipal, das 07h00 às 12h00.

Alagoa Nova-Paraíba, em 28 de dezembro de 2016.

  
Tiago Aquino de Souza

Secretario Geral da Câmara Municipal de Alagoa Nova